



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
PRESIDÊNCIA DA FUNARTE
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO GERAL DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2025

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

**ANO MMXXV Nº 09 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE
PESSOAL”**

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2025.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Presidência da Funarte

Diretoria Executiva

Coordenação Geral de Orçamento e Administração

Coordenação de Gestão de Pessoas

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta

LEONARDO LESSA DE MENDONÇA

Diretor-Executivo

FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Coordenador Geral da Coordenação Geral de Orçamento e Administração

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Diretoria Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 4 - Documentos Diversos

PORTARIA FUNARTE Nº 729, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Estabelece procedimentos para o processamento da avaliação da Progressão Funcional dos ciclos XXXII.2-JUL24, XXXIII.1-JAN25 e XXXIV.2-JUL25

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – Funarte, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 723, de 02 de setembro de 2025, publicada no D.O.U. de 03 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto 84.669, de 29 de abril de 1980 e suas alterações, que regulamenta o Instituto da Progressão Funcional;

CONSIDERANDO os dispositivos da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME 66/2022, de setembro de 2022, que consolida as orientações expedidas pelo Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC quanto à concessão de progressão funcional e promoção aos servidores abrangidos pelo Decreto 84.669, de 29 de abril de 1980 e, outros;

CONSIDERANDO o Decreto 11.240, de 18 de outubro de 2022, DOU 19/10/2022, com vigência em 27/10/2022, que aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança, e, as portarias que o alteraram;

CONSIDERANDO o Decreto 12.586, de 12 de agosto de 2025, DOU 13/08/2025, com vigência em 03/09/2025, que aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança;

CONSIDERANDO os atrasos no processamento das avaliações para Progressão Funcional referentes aos ciclos XXXII.2-JUL24, XXXIII.1-JAN25 e XXXIV.2-JUL25 provocados pela necessidade de adaptações da atividade à introdução de novas tecnologias e mudanças de estrutura organizacional na Funarte;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01531.000284/2023-01,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar à DDP/COGEPE que processe a avaliação para Progressão Funcional referentes aos ciclos XXXII.2-JUL24, XXXIII.1-JAN25 e XXXIV.2-JUL25, com base na estrutura organizacional do Decreto 11.240, de 18 de outubro de 2022, vigente até a aprovação do Decreto 12.586, de 12 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Funarte Portaria Funarte entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria de Pessoal, assinada por:

LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

-
Boletim Interno de Pessoal, assinado por:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães**, **Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 30/09/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0111442** e o código CRC **4AC87910**.

Rua da Imprensa, nº 16, Ed. Palácio Gustavo Capanema, andares 9º, 10º e 11º, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-120

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº
01531.000284/2023-01

SEI nº 0111442